

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.833/2019

Concede a Comenda Dois de Julho
ao Senhor Félix de Almeida Mendonça Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho ao Senhor Félix de Almeida Mendonça Júnior.

Art. 2º - A comenda será entregue ao homenageado, em Sessão Especial da As-sembleia Legislativa da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019

Deputado Jânio Natal

JUSTIFICATIVA

Diz um velho provérbio que "Filho de peixe, peixinho é". Nada mais natural, portan-to, que o nosso homenageado traga no sangue o gosto pela política e pelas grandes realizações; a seriedade e a competência no trato com a coisa pública e o amor pela Bahia e pelos baianos, qualidades que também distinguem o seu pai, o Senhor Fé-lix de Almeida Mendonça, um dos grandes nomes da vida pública na Bahia e no Brasil!

Nascido em Itabuna, no dia 29/11/1963, Félix de Almeida Mendonça Júnior tem no pai e na mãe, D. Maria Helena de Almeida Mendonça, os seus maiores exemplos de vida. E busca transmitir esse exemplo ao próprio filho, Rafael Passos de Mendonça, fruto de sua união com Andrea Passos Mendonça.

Administrador de Empresas, formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1989, Félix Mendonça Jr. está em seu terceiro mandato como Deputado Federal, destacando-se sempre pela atuação, focada na defesa do trabalhador brasileiro, especialmente do produtor rural, e na retomada do crescimento econômico e do em-prego formal.

Estas, entretanto, não são as suas únicas bandeiras. Dedicando-se à melhoria da qualidade de vida do brasileiro, especialmente do baiano, o nosso ilustre Deputado Federal dedica especial atenção a áreas essenciais dos serviços públicos, como Educação, Saúde, Transportes e Infraestrutura Urbana.

Destacando-se entre seus pares, Félix Mendonça Júnior tem desempenhado com sucesso várias atividades partidárias e integrado brilhantemente diversas comissões importantes, no Congresso Nacional. Em 2014, foi líder da bancada do PDT na Câ-mara dos Deputados; em 2015, presidente da Comissão de Cultura; e, em 2019, pre-sidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Entre as diversas proposições significativas que apresentou em Brasília, é autor do Projeto de Lei 3.665/12, que cria os selos verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazô-nia, de modo a atestar a sustentabilidade e os interesses social e ambiental da ca-caucultura brasileira; do Projeto de Lei 3.013/11, que institui o Selo Pró-Ar e a certi-ficação dos níveis de emissão de gases poluentes dos veículos automotores; e do Projeto de Lei 1.978/11, que tipifica o crime de denúncia caluniosa com finalida-de eleitoral.

Justifica-se inteiramente, portanto, a presente homenagem a este homem, que com amor, seriedade e competência, tanto tem feito e muito mais irá fazer, com certeza, pela Bahia e pelo povo baiano!

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019

Deputado Jânio Natal